



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 279, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do quarto termo aditivo ao contrato nº 53/2013, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa D & L Serviços de Apoio Administrativo Ltda, que objetiva : 1- a repactuação do ajuste com base na Convenção Coletiva de Trabalho nº 2017/2018, firmadas entre os sindicatos (SINDGRAFBE x SINTRAGRAF PA) e 2- o aumento do FAP que ajustou o RAT, de 1,92 % para 2 %, a partir de 01/07/17, no valor de R\$ 688,93 (seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) e a prorrogação do contrato por mais doze meses, com vigência de 06/12/2017 a 06/12/2018, no valr mensal de R\$ 9.295,88 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) e anual de R\$ 111.550,58 (cento e onze mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), para o período, com base no caput do art 25 da Lei nº8.66693, no Decreto 8.275/2014, no Parecer Jurídico nº 00372/2017, registrado no SEI sob o nº 0036477, contido nos autos do Processo nº CUP: 59004/00062952017-97 e 59004/00284/2013-70.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/11/2017, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 29/11/2017, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/11/2017, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036804** e o código CRC **1135814D**.
